

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO Nº. 566/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 922/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00035**, de 12 de Julho de 2021, devidamente homologado em 15 de Julho de 2021, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o proponente **PAULO DE ALMEIDA TOSCANO**, que tem como objeto: **“LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CONTENDO 11 CÔMODOS, LOCALIZADO NA RUA SANTA INÊS, Nº 151, BAIRRO CIDADE NOVA, PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE REABILITAÇÃO, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.”**. Referente à renovação por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pela Senhora **ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA** – Secretária Municipal de Saúde, no exercício de sua função, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3851259 SSP/PA e do CPF/MF nº 516.257.252-72, residente e domiciliado na Rua Trinta, nº13, Tião Mineiro-Paricá, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.625-000, doravante denominada **LOCATÁRIA** e a proponente, Sr. **PAULO DE ALMEIDA TOSCANO** inscrito no RG. nº. 1683577 PC/PA, CPF nº. 228.205.742-20, residente e domiciliado na QD 13 LT 14 (Residencial Paulo Estrela), CEP: 74786-453, Goiânia-GO, denominado para este ato **LOCADOR**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **02 de Agosto de 2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, §2º, Art 62, §3º, I. da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art 51 da Lei Federal nº 8.245/91.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Para instalação do Núcleo de Reabilitação, com finalidade de atender as necessidades dos pacientes da Rede Pública de Saúde.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade de continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 922/2021, que terminaria em **02 de Agosto de 2022**, fica renovado para **02 de Agosto de 2023**, conforme **1º Termo Aditivo nº 566/2022**, conforme Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 3.840/2022, datado de 11 de Julho de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DO VALOR:

4.1 – O valor acordado será pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte Dotação Orçamentária:

Paulo Almeida Toscano

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.10.302.0009.2.061 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE REABILITAÇÃO FÍSICO MOTORA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15
VALOR GLOBAL: R\$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
VALOR A EMPENHAR EM 2022: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
VALOR A EMPENHAR EM 2023: R\$ 13.300,00 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO: FMS

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
005463	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	01	12	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
VALOR GLOBAL					R\$ 22.800,0

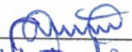
CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 922/2021**, firmado em **02 de Agosto de 2021**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 02 de Agosto de 2022.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIA


PAULO DE ALMEIDA TOSCANO
LOCADOR

TESTEMUNHA: 1 
Nome: **Marceli**
CPF: **63614605297**

TESTEMUNHA: 2 
Nome: **Lucilene**
CPF: **017.829.942-11**